



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA N° 0065, 29 de junho de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Sem alocação de carga horária

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 29/06/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto de Pesquisa intitulado “Abordagem computacional para identificação de novos produtos gênicos e melhoramento de montagem”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Adonney Allan de Oliveira Veras para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 29 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Heleno Fülber**  
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria n° 4283/2014  
CAMTUC - UFPA